A UNIÃO
Superintendência de Imprensa e Editora

Fundado em 2 de fevereiro de 1893 no Governo de Álvaro Machado

ADMINISTRAÇÃO

José Zélio Marques Neves Superintendente
Nelson Coelho da Silva Diretor Técnico
Domício de Araújo Córdula Diretor Operacional

REDAÇÃO

Antônio Costa Editor Geral
Linaldo Guedes Editor Adjunto
Robson Nóbrega Secretário de Redação
Conceição Coutinho Chefe de Reportagem
Walquemi Maria Supervisora Gráfica

Conselho Editorial - Zélio Marques, Nélson Coelho, Antônio Costa, Linaldo Guedes, Robson Nóbrega, Conceição Coutinho, William Costa, João Evangelista, Geraldo Varela, Cardoso Filho, Eduardo Carneiro.

Pena de morte

Rivaldo Targino da Costa
Escritor

Existe interesse de algumas pessoas em impor uma vontade estranha à ordem natural das coisas. Instigadores do caos costumam agir na anormalidade da desgraça alheia, às vezes estampada nos recortes e manchetes sanguinárias dos jornais. Sorrateiramente, abusam da fragilidade do controle social, imposto por um sistema econômico desajustado. Nesse jogo de gato e rato, o bem e o mal são como os dois lados de uma mesma moeda e a mente ociosa dos jogadores torna-se a morada de Satanás.

Por exemplo, na Penitenciária Máxima de Mangabeira, dezoito presos fugiram graças a uma arma improvisada com espuma de poliuretana, numa imitação barata de um brinquedo diretamente importado das profundezas do inferno. A alegação de que qualquer coisa provoca rebelião não se justifica, pois todas que ocorreram nos presídios paraibanos têm como causa primeira a precariedade da segurança, acirrada com a superlotação da população carcerária, além do que é natural o sentimento de fuga para quem perde o direito à liberdade. Por isso, as fugas e rebeliões sempre vão ocorrer , como sabiamente alertou Adalberto Targino. Neste exato momento, enquanto escrevo este artigo, corre na televisão a notícia de que cinquenta e quatro presos da Penitenciária de Bragança, no Estado de São Paulo, acabaram por fugir, após terem as grades de suas celas cerradas por comparsas que adentraram a aquela unidade prisional e renderam os dois agentes penitenciários responsáveis pela guarda.

Na chacina ocorrida em Alhandra, onde cinco presos foram fuzilados no banheiro da cela em que dormiam, aplicou-se a regra medieval do "olho por olho e dente por dente" - bandido matando bandido e aterrorizando a sociedade. Os vingadores não mais acreditam no próprio sistema ao qual estão empenhados de proteger "Antes que fujam os pássaros, queimem-se as gaiolas", assim raciocinaram. De fato, ali e naquele momento, deflagraram a pena de morte e o juízo de exceção, contrariamente aos ditames constitucionais (art. 5º, XXXVII, da CF/88) de um Estado Democrático de Direito.

A inverdade às vezes camufla a realidade, por um instante ou ocasião efêmera mas jamais para sempre. Na fábula do Chapeuzinho Vermelho, o lobo mau se transveste e de vovozinha para enganar uma criança. Qualquer um de nós pode ser lobo num dado momento e criança em outro, dependendo do interesse ou objetivo almejado. Há os que já fizeram a opção por natureza, não lhes sendo mais possível metamorfosearem-se de estado psíquico ou psicológico, já que a personalidade dessas pessoas incrustou-se - por vários motivos e tipos diferentes de pressão social - do lado errado do comportamento humano. No entanto, daí para a execução indiscriminada da pena de morte há uma grande diferença. Não pode haver punição sem o arrependimento correspondente, espontâneo e consciente. A morte do corpo pouco importa se a alma sobrevive às chamas ardentes do purgatório.

A sociedade não consegue conceber a imputação da pena de morte como medida punitiva exemplar ou aplicação da Justiça, capaz de coibir preventivamente a marginalidade. Nos Estados Unidos, a implantação da pena de morte não diminuiu as taxas de criminalidade e, pois só faz efeito nas pessoas diretamente envolvidas no processo penal incriminatório.

No máximo, dever-se-ia manter essas criaturas, irrevogavelmente irrecuperáveis, eternamente afastadas do convívio social, mas sob as limitações de uma pena perpétua, efetivamente aplicada, sem benesses, privilégios ou regalias. O condenado teria uma eternidade para, em última instância, provar o contrário do que foi decidido pela Justiça, com direito ao perdão e indenizações devidas. Aos recuperáveis, por outro lado, impingir-se-ia a purificação punitiva do espírito, concomitantemente com capacitação sócio-profissionalizante do corpo, até que o arrependimento de fato fosse o veículo transformador do seu interior e, dependendo do grau criminológico do apenado, garantisse o seu retorno ao convívio social, sem os riscos da reincidência ao crime.

Claro, que todo o sistema penitenciário teria de ser reformulado, inclusive com o respaldo da reforma do Poder Judiciário, do Código Penal, do Código de Processo Penal e da Lei de Execuções Penais, assim como com a edificação de presídios modernos, seguros e menos desumanos. Na Paraíba, parte deste problema logo estará resolvido, quando será inaugurado o moderno presídio de Sousa e concluir-se-ão as reformas do Complexo Penitenciário de Mangabeira. Preocupantes também são o despreparo, o desaparelhamento, a desprofissionalização e os baixos salários da polícia de um modo geral. Por situação análoga passam os agentes penitenciários que fazem a segurança interna dos presídios. Tudo isso é um estímulo à corrupção, a impunidade e à facilitação de fugas.

Nas unidades prisionais atuais, a superlotação carcerária significa inversão de valores e há uma certa apologia às ações criminosas, através da qual presos por pequenos delitos e infrações leves convivem com marginais de alta periculosidade. Assim, a cultura do crime faz com que a prisão funcione como uma escola de bandidagem e a recuperação do prisioneiro se torne impossível, mesmo que este apodreça trancafiado por uma eternidade. Os condenados não vislumbram nenhuma possibilidade de sobreviver normalmente no seio da sociedade e não têm qualquer incentivo ou motivação para mudar de vida. Dentro dos presídios impera a lei dos animais e de lá não podem sair senão feras e bestas humanas, que, quando não mortas, sempre retornam ao "doce lar".